

TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 02/CRF/SUGF/SEMA/MT¹

Objeto: Licenciamento para Plano de Manejo Florestal Sustentável

1. FASE 01 (Licenciamento) LF e TERMO

- 1.1 Atender ao TR nº 01/SUGF/SEMA/MT, referente à documentação do empreendedor/empreendimento;
- 1.2 Requerimento padrão para “Licenciamento – 1ª Fase”, emitido pelo sistema SIMLAM, devidamente preenchido em conformidade com a documentação apresentada e assinado pelo proprietário do imóvel ou por seu representante legal, bem como pelo responsável técnico. Devem ser informados os endereços eletrônicos ativos do proprietário, do titular do pedido de licenciamento, do responsável técnico e do representante legal. O campo referente à ART deve conter sua respectiva numeração. As coordenadas geográficas do empreendimento devem ser preenchidas no formato GSM (-00:00:00,00), devendo constar, quando houver, as matrículas do imóvel;
- 1.3 Publicação do pedido da licença no Diário Oficial do Estado, em página inteira;
- 1.4 Quando o imóvel rural não possuir matrícula, a documentação de posse apresentada, nos termos dos artigos 52 e 53 do Decreto nº 697/2020, deverá ser acompanhada de Certidão emitida pelo órgão fundiário competente (INTERMAT ou INCRA), com a Planta de Medição aprovada, de modo a descartar a hipótese de área devoluta;
- 1.5 CTF/APP válido do proprietário. Caso o proprietário seja espólio e não possua CTF/IBAMA válido até a emissão do título autorizativo, deverá ser apresentado o CTF da inventariante. Nesta hipótese, o requerimento padrão deverá conter o CPF da inventariante do espólio.
- 1.6 Apresentar a taxa e o comprovante do pagamento do PMFS;
- 1.7 Carta-imagem atualizada da propriedade com a vetorização das áreas (APRT e AMF bruta). Havendo UPA aprovada (inclusive aquelas autorizadas pelo IBAMA), deverá ser considerado o polígono da AMF correspondente a essas UPA's. A AMF não poderá incidir sobre áreas já desmatadas, exceto as destinadas a infraestrutura;
- 1.8 Mapas temáticos (via importador – SIMLAM);
- 1.9 Caso o imóvel esteja localizado na zona de amortecimento de Unidade de Conservação Municipal ou inserido em Área de Proteção Ambiental (APA), será obrigatória a apresentação de documento emitido pelo órgão competente, contendo manifestação favorável ao projeto solicitado;
- 1.10 Identificação e localização do imóvel rural, do proprietário, do elaborador/executor e do representante legal (quando for o caso), de acordo com o Formulário I (Anexo).
- 1.11 Considerações sobre o PMFS/LF, quantificação de áreas e caracterização do imóvel rural, deverão ser encaminhadas de acordo com o Formulário I (Anexo); e

¹ Atualizado em 03/08/2026

- 1.12 Responsável Técnico – Habilitação:
 - 1.12.1 CTF/AIDA válido até a emissão do título autorizativo
 - 1.12.2 Cadastro Técnico Estadual atualizado (SEMA);
 - 1.12.3 Apresentar a ART da elaboração do PMFS devidamente preenchida e assinada pelo responsável técnico e proprietário do imóvel ou representante legal, constando:
 - a) O proprietário do imóvel como contratante;
 - b) A área da UPA solicitada, e sua respectiva AMF (caso ainda não exista);
 - c) Coordenadas geográficas do empreendimento, expressas no formato GSM (-00:00:00,00);
 - d) Prazo de validade superior a 01 (um) ano;
 - e) O campo “atividade profissional” deve ser preenchido como “projeto” e o campo “obra/serviço” deve ser preenchido como “de Manejo Florestal”;
 - f) Nos casos em que o proprietário e o detentor sejam a mesma pessoa, a ART de elaboração poderá ser emitida em conjunto com a execução do PMFS, desde que o prazo de validade seja compatível com o ciclo de corte.
- 1.13 Outros documentos pertinentes poderão ser apresentados e/ou solicitados, conforme o caso.

2. FASE 02 (Manejo) Plano Operacional Anual - POA – AUTEX:

- 2.1. Requerimento padrão do “Manejo” emitido via SIMLAM, devidamente preenchido conforme a documentação apresentada e assinado pelo proprietário do imóvel ou por seu Representante Legal e pelo Responsável Técnico. Devem ser informados os e-mails ativos do proprietário, do titular do pedido de licenciamento, do responsável técnico e do representante legal. O campo referente à ART deve conter sua respectiva numeração. Devem ser informada as coordenadas geográficas do empreendimento, expressas no formato GSM (-00:00:00,00). Deverá conter todas as UPA's já autorizadas na propriedade.
- 2.2. Quando o proprietário não for o detentor, deverá ser apresentada a documentação pessoal conforme TR nº. 01/SUGF/SEMA/MT, bem como o instrumento jurídico (arrendamento/comodato), que vincule o detentor à exploração florestal, contendo o reconhecimento de firma dos contratantes e de duas testemunhas, e prazo de validade superior a 2 (dois) anos;
- 2.3. CTF/IBAMA válido do detentor, até a emissão do título autorizativo.
- 2.4. As informações referentes ao POA, à identificação e à localização do imóvel rural, do proprietário, do elaborador/executor, do representante legal (quando houver) e do detentor, bem como as considerações sobre o POA, as fases pré-exploratória, exploratória e pós-exploratória, além das declarações, deverão ser encaminhadas conforme o Formulário II (Anexo);
- 2.5. Mapas temáticos (via importador – SIMLAM);
- 2.6. Mapa exploratório com as seguintes informações: limites da UPA/UT, coordenadas dos vértices, infraestruturas (alojamento, escritório, estradas e pátios), árvores, tocos, parcelas permanentes, microzoneamento, delimitação das faixas com numeração

- das mesmas, quadro de coordenadas das parcelas permanentes, legenda com informações do imóvel/detentor.
- 2.7. Carta-imagem atualizada do imóvel rural com a vetorização das infraestruturas e das áreas de APRT, AMF e UPA's;
 - 2.8. Se no formulário II for informado a existência de exploração seletiva e/ou exploração eventual (fogo), deverá ser apresentado o requerimento padrão com o objetivo "Dinâmica de Desmate" por meio do projeto digital encaminhado via SIMLAM, contendo as imagens referentes às alterações da cobertura vegetal que incidem dentro polígono objeto da UPA/POA para cada ano de ocorrência;
 - 2.9. Caso exista exploração seletiva no polígono objeto da UPA/POA, deverão ser encaminhadas as informações necessárias de acordo com o Formulário III (Anexo);
 - 2.10. Caso exista a ocorrência de exploração eventual (fogo) no polígono objeto da UPA/POA, deverão ser encaminhadas as informações necessárias de acordo com o Formulário IV (Anexo);
 - 2.11. Caso exista, no imóvel rural, plano de manejo florestal sustentável aprovado pelo IBAMA, deverão ser apresentadas as autorizações e/ou documentos referentes a este projeto. O descumprimento desse item deverá ser justificado;
 - 2.12. Caso a ART de execução não tenha sido apresentada na Fase 01, deverá ser apresentada na Fase 02, devidamente preenchida, contendo:
 - a) O campo "atividade profissional" preenchido como "execução de serviço técnico";
 - b) O campo "obra/serviço" deve ser preenchido como "de Manejo Florestal";
 - c) O proprietário do imóvel como contratante;
 - d) A área da UPA solicitada;
 - e) Prazo de validade compatível ao ciclo do corte; e
 - f) Coordenadas geográficas do empreendimento, expressas no formato GSM (-00:00:00,00).
 - 2.12.1. Para os casos em que o detentor não seja o proprietário do imóvel, deverá apresentar a ART de execução nos moldes do item 2.12, exceto o contratante, que nesse caso deverá ser o detentor do POA, e o prazo de validade que nesse caso deverá ser compatível ao prazo do Título Autorizativo pleiteado;
 - 2.12.2. O pedido de aproveitamento dos resíduos da exploração florestal, sem a apresentação de estudo técnico, poderá ser protocolado conjuntamente com o requerimento do Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS, desde que a volumetria solicitada não exceda o limite de 0,5 st de resíduos para cada 1 m³ de tora autorizada;
 - 2.13. O pedido de revisão da decisão de indeferimento deverá ser protocolado no mesmo processo em que ocorreu a negativa da solicitação, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), mediante comprovação do pagamento da taxa de reanálise, fixada em 2 (duas) UPFs, conforme item 09 do anexo V da Lei nº 11.179/2020.
 - 2.14. Outros documentos pertinentes poderão ser apresentados e/ou solicitados, conforme o caso.

3. Inventário Florestal 100% ou Censo

- 3.1. A planilha contendo as fichas de campo do inventário florestal destinado a obtenção de volume devem ser importadas via – SIMLAM, e via e-SAC as demais informações do serviço de campo realizadas na área;
- 3.2. O inventário florestal deve ser realizado de forma sequencial aplicando o método de inventário contínuo, no qual cada árvore deve corresponder a um único número que a identificará;
- 3.3. Informar os equipamentos e métodos utilizados nas medições do CAP, da altura, da cubagem e do cálculos do volume comercial com casca e sem casca;
- 3.4. Aferição do DAP em centímetros e da altura em metros;
- 3.5. Fixação da placa de identificação, confeccionada em material rígido e durável, a 1,30 m (DAP) do solo, sempre que possível;
- 3.6. Registro de coordenadas geográficas (formato GSM, -00:00:00,00) da árvore, com tolerância máxima de 20 m de deslocamento;
- 3.7. O fator de forma deverá ser informado. Caso seja diferente de 0,7, deverão ser apresentados os dados e métodos que fundamentam o valor;
- 3.8. A porcentagem de desconto da casca deverá ser informada. Caso seja diferente de 10%, deverão ser apresentados os dados e procedimentos que fundamentam o valor;
- 3.9. Identificação das espécies a serem exploradas por seu nome científico completo (gênero e espécie), vedado o uso de sinônimos; e
- 3.10. As árvores devem ser identificadas pela categoria ("corte", "proibido corte", "toco", "remanescente", "porta-semente"), saúde do fuste ("sadio", "doente", "muito doente") e qualidade do fuste ("reto", "semi-tortuoso", "tortuoso").

4. Parcelas Permanentes

- 4.1. As parcelas para estudos de crescimento e produção devem ser estabelecidas em áreas produtivas da floresta;
- 4.2. A localização da parcela dentro de cada UT deve ser realizada, preferencialmente, de forma aleatória, admitindo-se, excepcionalmente, a adoção de localização sistemática. Ressalta-se que deve ser recusado o local sorteado sempre que este coincidir com áreas consideradas improdutivas, como as já mencionadas. Nesses casos, a parcela deverá ser deslocada para fora dessas áreas, mantendo-se, entretanto, em suas proximidades;
- 4.3. As parcelas devem ser demarcadas de forma permanente, utilizando-se material cuja durabilidade natural seja comprovadamente elevada;
- 4.4. A instalação das parcelas deve ser realizada, preferencialmente, antes de qualquer intervenção na floresta (exploração, tratamentos silviculturais ou outras atividades correlatas);
- 4.5. Para cada 200 ha de AMF deverá ser estabelecida uma parcela permanente, cujos dados deverão ser apresentados no POA. Nos casos em que a AMF seja inferior a 200 ha, deverá ser instalada, no mínimo, uma parcela;

- 4.6. As parcelas permanentes devem possuir área mínima de 0,25 ha. Para essa área, recomenda-se a adoção do formato quadrado, com dimensões de 50 m x 50 m. Caso seja adotado o formato retangular, as dimensões deverão ser de 10 m x 250 m;
- 4.7. Recomenda-se a subdivisão das parcelas em unidades de observação menores (subparcelas, preferencialmente quadradas), a fim de facilitar a localização e o controle de cada indivíduo monitorado;
- 4.8. A primeira medição deve ser realizada antes de qualquer intervenção na floresta (exploração, tratamentos silviculturais ou outros). A segunda medição deve ser realizada imediatamente após a exploração. A terceira medição deve ocorrer três anos após a segunda. A partir de então, o intervalo entre as medições será de cinco anos, até a conclusão do ciclo de corte;
- 4.9. Para a coleta de dados, além das especificidades de cada projeto, aplica-se, no que couber, o disposto no item 3 deste TR;
- 4.10. Referência bibliográfica recomendada:
 - I. SILVA, J. N. M. et al. Diretrizes para instalação e medição de parcelas permanentes em florestas naturais da Amazônia Brasileira. Belém, PA: Embrapa Amazônia Oriental, 2005. 68 p;
 - II. GRUPO INTER-INSTITUCIONAL DE MONITORAMENTO DA DINÂMICA DE CRESCIMENTO DE FLORESTAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA. Diretrizes simplificadas para instalação e medição de parcelas permanentes em florestas naturais da Amazônia brasileira. Manaus: GT Monitoramento; IBAMA/ProManejo; Ministério do Meio Ambiente – Programa Nacional de Florestas (PNF), 2006. 24 p.

ANEXOS

Formulário I – PMFS (LF)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
NOME:	
MATRICULA/TÍTULO	
NÚMERO DO CAR	

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	
MUNICÍPIO/UF:	
COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	
DESCRIÇÃO DO ACESSO:	Memorial descritivo de todo o trajeto desde a cidade mais próxima até a propriedade.
CROQUI DE ACESSO:	Anexar croqui detalhado de acesso à propriedade com coordenadas geográficas da sede da propriedade e entrada principal.

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	
------------------------	--

NOME:	
CPF / CNPJ N.º:	
RG / INSC. EST. N.º:	
ENDEREÇO:	
CEP N.º:	
TELEFONE N.º : / CELULAR N.º:	
E-MAIL:	

ELABORADOR/EXECUTOR	
NOME:	
ART N.º :	
REGISTRO NACIONAL DO CREA N.º:	
CPF / CNPJ N.º:	
RG / INSC. EST. N.º:	
CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL N.º:	
ENDEREÇO:	
CEP N.º:	
TELEFONE N.º:/ CELULAR N.º:	
E-MAIL:	

REPRESENTANTE LEGAL - Somente quando for o caso	
CPF / CNPJ N.º:	
RG N.º:	
ENDEREÇO:	
CEP N.º:	
TELEFONE N.º:/ CELULAR N.º:	
PROCURAÇÃO:	Anexar cópia do instrumento procuratório nos moldes da IN SEMA nº 01/2023

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PMFS / LF	
OBJETIVOS:	Elencar de forma clara e sucinta.
JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS, ECONÔMICAS E SOCIAIS:	Informar de forma clara e sucinta a viabilidade técnica, econômica e social do projeto.
ÁREA OBJETO DA LF:	Atende o, Art. 25º, § único do Dec. 1.313/2022? SIM () NÃO ()
NÚMERO DE UPA:	() Única () Mais de uma
UPA ANTERIOR:	Possui UPA já aprovada: sim () não ()

CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL	
CLIMA:	Conforme literatura oficial

RELEVO:	Plano () Suavemente ondulado () Ondulado () Inclinação _____
CLASSIFICAÇÃO DO SOLO:	Conforme sistema brasileiro de classificação do solo
TEXTURA DO SOLO:	Arenosa () Areno-argilosa () Argilosa ()
HIDROGRAFIA:	Informar quais as hidrografias existentes
FAUNA:	Informar toda a fauna encontrada na AMF/UPA
FAUNA AMEAÇADA:	Informar
FLORA:	Informar a classificação da vegetação

Formulário II – POA (AUTEX)

IDENTIFICAÇÃO DO POA	
PLANO OPERACIONAL ANUAL:	() 1º () 2º () 3º () 4º () 5º () 6º () _____
APRESENTOU OS DADOS PARA AJUSTE DE EQUAÇÕES VOLUMÉTRICAS:	() SIM () NÃO Caso sim, apresentar o formulário V
APRESENTOU OS DADOS PARA FATOR DE FORMA ARTIFICIAL:	() SIM () NÃO Caso sim, apresentar o formulário V
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
NOME:	
COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE OU POSSE:	
NÚMERO DO CAR/ ANO:	
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	
MUNICÍPIO/UF:	
COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	
DESCRIÇÃO DO ACESSO:	Memorial descritivo de todo o trajeto desde a cidade mais próxima até a propriedade.
CROQUI DE ACESSO:	Anexar
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	
NOME:	
CPF / CNPJ N.º:	
RG N.º:	
ENDEREÇO:	
CEP N.º:	
TELEFONE N.º : / CELULAR N.º:	
E-MAIL:	
DETENTOR DO POA	
NOME:	
CPF / CNPJ N.º:	

RG N.º: / I.E. N.º	
ENDEREÇO:	
CEP N.º:	
TELEFONE N.º: / CELULAR N.º:	
E-MAIL:	
RESP. TÉCNICO - ELABORADOR / EXECUTOR	
NOME:	
ART N.º:	
REGISTRO NACIONAL DO CREA N.º:	
CPF / CNPJ N.º:	
RG N.º: / I.E. N.º	
CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL N.º:	
ENDEREÇO:	
CEP N.º:	
TELEFONE N.º:/ CELULAR N.º:	
E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL - Somente quando for o caso	
CPF / CNPJ N.º:	
RG N.º:	
ENDEREÇO:	
CEP N.º:	
TELEFONE N.º:/ CELULAR N.º:	
PROCURAÇÃO:	Anexar cópia do instrumento procuratório nos moldes da IN SEMA nº 01/2023
CONSIDERAÇÕES SOBRE O POA	
OBJETIVOS:	Elencar de forma clara e sucinta.
JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS, ECONÔMICAS E SOCIAIS:	Informar de forma clara e sucinta a viabilidade técnica, econômica e social do projeto.
OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DIVERSAS	Informar todas as especificidades do POA, com coordenadas geográficas, tais como: afloramento rochoso, vegetação com floresta e cerrado, fogo (grau, intensidade, indivíduos porta-semente e remanescente mortos) e cascalheiras. Apresentar relatório fotográfico anexo ao POA.
CUSTO (R\$ ou %)	Informar em moeda corrente ou em porcentagem
RECEITA (R\$ ou %)	Informar em moeda corrente ou em porcentagem
LUCRO (R\$ ou %)	Informar em moeda corrente ou em porcentagem
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO POA ANEXO:	SIM () NÃO () Informar todas as atividades a serem desenvolvidas nas fases Pré-Exploratória, Exploratória e Pós-Exploratória.
QUANTIFICAÇÃO DE ÁREAS (ha)	

ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE:	Informar
AMF AVERBADA PELO IBAMA:	Informar se for o caso
AUTEX IBAMA: (área / ano)	Informar se for o caso
AMF AVERBADA PELA SEMA-MT:	Informar se for o caso
AUTEX SEMA-MT: (área / ano)	Informar a área e o ano
EXPLORAÇÃO SELETIVA SEM AUTORIZAÇÃO NA UPA: (área / ano)	Informar a área e o ano de ocorrência
EXPLORAÇÃO EVENTUAL (FOGO) NA UPA: (área / ano)	Informar a área e o ano de ocorrência
METODOLOGIA PARA EQUAÇÃO VOLUMÉTRICA:	Informar a metodologia de coleta de dados para elaboração e ajustes das equações volumétricas para autorização das UPA's subsequentes.
FASE PRÉ-EXPLORATÓRIA	
ORIENTAÇÃO VISUAL DO POA/PMFS	Placa de identificação do POA/PMFS: SIM () NÃO ()
	Placas proibitivas (caça e pesca predatória): SIM () NÃO ()
	Plaquetas de identificação das árvores: SIM () NÃO ()
	Ilustração dos modelos utilizados em anexo: SIM () NÃO ()
	- As plaquetas deverão conter o número da árvore e da faixa
	Placas de delimitação de UPA/UT: SIM () NÃO ()
PARCELAS PERMANENTES (01/200 ha):	Ilustração dos modelos utilizados em anexo: SIM () NÃO ()
	Placas de início e fim de faixa: SIM () NÃO ()
	Placas indicativas de comprimento de faixa: SIM () NÃO ()
	Ilustração dos modelos utilizados em anexo: SIM () NÃO ()
	Sim () Não () Quantidade: _____
	Identificou no mapa exploratório? () SIM () NÃO
Apresentou a ficha de campo das parcelas? () SIM () NÃO	
Resultados conforme Dec. 1.313/2022 () SIM () NÃO	
- As árvores deverão conter as plaquetas do IF100% e as plaquetas de parcela permanente, com a numeração da parcela e o número da árvore.	
- Apresentar as coordenadas geográficas de início e fim das parcelas no mapa exploratório	

ESPÉCIES CITES (IN 28 IBAMA)	Sim () Não ()
UNIDADES DE TRABALHO (UT):	Quantidade: _____
CAP REMANESCENTE (cm):	Informar a circunferência mínima adotada no POA
CAP DE CORTE (cm) :	Informar a circunferência mínima adotada no POA para as espécies CITES e não CITES.
CAP PORTA-SEMENTE (cm) :	Informar a circunferência mínima adotada no POA para as espécies CITES e não CITES.
DIÂMETRO MÍNIMO DE CORTE	Informar o diâmetro mínimo de corte adotado no POA para as espécies CITES.
INTENSIDADE MÁXIMA DE EXPLORAÇÃO	Informar intensidade máxima de exploração para as espécies CITES.
NÚMERO DE ÁRVORES REMANESCENTE:	Informar o número de indivíduos considerados REMANESCENTE no POA
NÚMERO DE ÁRVORES DE CORTE:	Informar o número de indivíduos considerados de CORTE no POA
NÚMERO DE ÁRVORES PORTA-SEMENTE:	Informar o número de indivíduos considerados PORTA-SEMENTE no POA por UT
ÁREA BASAL REMANESCENTE(m²):	Informar a quantidade de área basal REMANESCENTE no POA
ÁREA BASAL DE CORTE (m²):	Informar a quantidade de área basal de CORTE no POA
ÁREA BASAL DE PORTA-SEMENTE (m²):	Informar a quantidade de área basal de PORTA-SEMENTE no POA
INTENSIDADE DE CORTE DE ÁREA BASAL (%):	Informar a porcentagem de área basal que será explorada em relação à área basal total inventariada
QUANTITATIVO DE INDIVÍDUOS POR CLASSE DE DIÂMETRO NA UPA.	Informar o quantitativo de indivíduos por classe de diâmetro inventariada, com classes de 10 cm no POA.
DESCONTO DE CASCA (%):	() 10% () Câmara Técnica () Metodologia do Engenheiro Estudo de casca em anexo: SIM () NÃO ()
FÓRMULA DE CUBAGEM DA ÁRVORE COM CASCA:	Apresentar a fórmula adotada para o cálculo da volumetria da árvore com casca
FÓRMULA DE CUBAGEM DA ÁRVORE SEM CASCA:	Apresentar a fórmula adotada para o cálculo da volumetria da árvore sem casca
FATOR DE FORMA:	Quando diferente de 0,7 apresentar o formulário V.
VOLUMETRIA DE CORTE SEM CASCA (m³/ha):	Informar a volumetria de corte sem casca de corte por hectare do POA
VOLUMETRIA TOTAL DE CORTE SEM CASCA (m³):	Informar a volumetria de corte sem casca total do POA
CICLO DE CORTE (ANOS)	Informar o Ciclo de Corte estimado no POA

	RESULTADO DA PROJEÇÃO DO ESTOQUE FUTURO (m³/ha):	Remanescente = REMAN Estoque futuro = vol. REMAN (m³/ha) + (ciclo x 0,86)
	RESULTADO DA PROJEÇÃO DO ESTOQUE FUTURO TOTAL:	Estoque futuro total = vol. REMAN (m³) + (ciclo x 0,86 x área líquida da UPA)]
	RELATÓRIOS DO INVENTÁRIO FLORESTAL 100% Deverão ser apresentados em meio digital:	a) Ficha de campo do Inventário Florestal 100% (via importador – SIMLAM), com numeração sequencial para as árvores, estas devem ser identificadas pela categoria ("corte", "proibido corte", "toco", "remanescente", "porta-semente"), saúde do fuste ("sadio", "doente", "muito doente") e qualidade do fuste ("reto", "semi-tortuoso", "tortuoso"). b) Quadro geral das espécies botânicas que ocorreram no Inventário Florestal 100%. Identificação das espécies a serem exploradas por seu nome científico completo (gênero e espécie), vedado o uso de sinônimos. c) Quadro de Volume: remanescente, porta-semente, corte e total para área da UPA. d) Quadro de Volume: remanescente, porta-semente, corte e total por hectare; e) Quadro de Área Basal: remanescente, porta-Semente, corte e total para a área da UPA; f) Quadro de Área Basal: remanescente, porta-Semente, corte e total por hectare; g) Quadro do número de indivíduos das categorias: remanescente, porta-semente, corte e total para área da UPA; h) Relatório do número de indivíduos de corte por classes de diâmetros e espécie.
	FASE EXPLORATÓRIA	
	MAPA EXPLORATÓRIO ANEXO:	O mapa exploratório deverá conter as seguintes informações básicas: limites da UPA/UT, coordenadas dos vértices, infraestruturas (alojamento, escritório, estradas e pátios), árvores, tocos, parcelas permanentes, microzoneamento, delimitação das faixas com numeração das mesmas, quadro de coordenadas das parcelas permanentes, legenda e carimbo com informações do imóvel / detentor.
	ESTRADA EXISTENTE (m):	Largura: _____ m Extensão: _____ m

ESTRADA PRIMÁRIA (m):	Largura: _____ m Extensão: _____ m
ESTRADA SECUNDÁRIA (m):	Largura: _____ m Extensão: _____ m
ESPLANADAS (20 x 25):	Quantidade: _____
ESPLANADA PRINCIPAL:	() Não () Dentro da UPA (seguir os critérios da Resolução da Câmara Técnica Florestal nº 24 de 12/08/2025) () Fora da UPA e dentro da APRT, em área aberta. () Fora da APRT, atentar ao § 2º do Art. 2º da resolução da Câmara Técnica Florestal nº 10/2017 DIMENSÃO (0,00 ha) Coordenadas geográficas centrais: _____
ESPLANADA FORA DA APRT:	CAR Nº _____
ALOJAMENTOS E REFEITÓRIO:	POSSUI? () SIM () NÃO Dimensão: _____ m² Material: () Alvenaria () Madeira () outros _____
INFRA-ESTRUTURA NA UPA (%):	Informar a porcentagem de infraestrutura na UPA, máximo de 2%.
CORTE DE CIPÓ:	SIM () NÃO ()
DESCRIÇÃO DA CADEIA DE CUSTÓDIA:	Descrever todos os procedimentos de rastreabilidade da madeira, desde o abate até a serraria.
EQUIPE DE EXPLORAÇÃO DA UPA:	Apresentar o dimensionamento da equipe e sua respectiva produtividade estimada em m³/mês.
EQUIPAMENTOS/MAQUINÁRIOS PARA EXPLORAÇÃO DA UPA:	Apresentar o dimensionamento dos equipamentos/maquinários e sua respectiva produtividade estimada em m³/mês.
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:	Informar todos os EPI a serem utilizados na execução do PMFS
ABATE DAS ÁRVORES:	Descrever todos os procedimentos para o abate das árvores de corte do POA
ARRASTE DO FUSTE:	Descrever todos os procedimentos a serem adotados para o arraste do fuste
MANUTENÇÃO DAS ÁRVORES EXISTENTES NAS APP'S:	Informar os procedimentos para a proteção das APP's
PROTEÇÃO DAS ESPÉCIES PROIBIDAS, REMANESCENTES E PORTAS-SEMENTES:	Informar os procedimentos para a proteção das árvores
FASE POS-EXPLORATÓRIA	
TRATAMENTO SILVICULTURAL PÓS-CORTE:	Informar os procedimentos a serem adotados após a exploração florestal, monitoramento da qualidade e produtividade da floresta manejada.

	MEDIDAS DE PROTEÇÃO FLORESTAL:	Descrever as medidas para proteção da floresta que permitam manter a integridade da área de manejo florestal durante o tempo de pousio.
	DECLARAÇÕES	
	CONCORDÂNCIA ÀS NORMAS VIGENTES: - Lei nº 12.651/2012 - Lei Complementar nº 233/2005 - Lei Complementar nº 592/2017 - Resolução CONAMA nº 406/2009 - Decreto nº 1.313/2022 - Decreto nº 571/2011	Eu, “detentor do POA”, DECLARO que o POA/ANO foi elaborado e será executado considerando as normas vigentes.

Formulário III – Exploração Seletiva

1. IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO IMPACTO
1.1. Dinâmica de exploração: Deverá ser apresentado mapa da dinâmica de exploração, identificando e quantificando as áreas exploradas seletivamente, bem como os respectivos anos de ocorrência. O mapa deverá conter, ainda, a identificação e quantificação das áreas desmatadas e/ou submetidas a exploração eventual (fogo);
1.2. Inventário dos tocos: O inventário dos tocos deverá ser apresentado juntamente com o IF100% via importador – SIMLAM. Todos os tocos existentes na área deverão ser plaqueteados, constando na plaqueta o número da faixa e o número do toco. Os tocos deverão ser georreferenciados, constando no inventário as coordenadas geográficas dos mesmos;
1.3. Mapa exploratório: Deverá identificar os tocos no mapa exploratório, bem como vetorizar as estradas e pátios existentes. Estes deverão ser considerados e utilizados na exploração do POA, sendo vedada a abertura de novas estradas e pátios desnecessários;

1.4. Quantificação do volume explorado, tempo de pousio e reposição florestal: Apresentar o volume explorado e o tempo de pousio, levando em consideração o volume total de corte solicitado no POA ($\sum Vol\ corte$), o número total de indivíduos de corte do POA ($\sum Ni\ corte$), o número de tocos existentes na área explorada seletivamente ($\sum Ni\ toco$), a quantificação da área explorada seletivamente (AES) e o Incremento Médio Anual (IMA) de 0,86 m³/ha/ano definido da Resolução CONAMA nº 406/2009, sendo que para tanto, temos:

$$VOLUME\ EXPLORADO\ (m^3)_{(reposição\ florestal)} = \left(\frac{\sum Vol\ corte}{\sum Ni\ corte} \right) * \sum Ni\ toco$$

$$TEMPO\ DE\ POUSIO\ (anos) = \frac{\left(\frac{\sum Vol\ Explorado}{AES} \right)}{I.M.A}$$

2. QUALIFICAÇÃO DO IMPACTO CAUSADO

2.1 Definir e qualificar o impacto causado na área da exploração seletiva;

2.2 Qualificar o impacto causado na vegetação (regeneração, abertura de dossel, etc.);

2.3 Qualificar o impacto causado nas espécies do grupo comercial (quais espécies foram exploradas e como ficaram as remanescentes);

2.4 Apresentar análise da estrutura horizontal e vertical por espécie da floresta explorada seletivamente;

3. AVALIAÇÃO DE REPARAÇÃO DO IMPACTO

3.1 Avaliar a reparação do impacto causado na área de exploração seletiva, definindo a atual situação;

3.1.1. Reparação do impacto causado no solo (estradas, trilhas de arraste, etc.);

3.1.2. Reparação do impacto causado na vegetação (indivíduos remanescentes, porta sementes, regeneração, dossel, etc.); e

3.1.3. Reparação do impacto causado na volumetria comercial, considerando a capacidade de incremento de volumetria da floresta com base na Resolução CONAMA 406, definido em 0,86m³/ha/ano.

3.1.4 Para explorações seletivas após 21/12/2005 deverá apresentar o comprovante do cumprimento da reposição florestal da volumetria explorada, esta deverá ser mediante a CCRF ou SEDEC.

Formulário IV - Exploração Eventual (fogo)

1. IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO IMPACTO

1.1. Mapa da dinâmica de desmate identificando e quantificando a área afetada;

1.2.	Inventariar 100% das árvores mortas na área afetada pelo fogo, sendo que as mesmas deverão ser plaqueteadas e identificadas com o número da faixa e do indivíduo;
1.3.	Apresentar mapa da exploração, locando e identificando as árvores mortas; e
1.3.1.	Indicar o percentual de indivíduos mortos em relação aos indivíduos sadios da área de exploração eventual (fogo). Nos casos em que o percentual de indivíduos mortos for superior a 50%, a área deverá ser excluída da UPA.
2.	QUALIFICAÇÃO DO IMPACTO CAUSADO
2.1	Identificar o tipo do incêndio ocorrido;
2.1.1	Definir e qualificar o impacto causado na área da ocorrência do fogo;
2.1.2.	Qualificar o impacto causado nas espécies do grupo comercial; e
2.1.3	Apresentar relatório fotográfico com coordenadas geográficas da área afetada pelo fogo.
3.	AVALIAÇÃO DA REGENERAÇÃO NATURAL
3.1.	Avaliar a regeneração natural na área da ocorrência do fogo definindo a atual situação da floresta, formação do dossel e serapilheira;
3.2	Informar o número de indivíduos sadios de CORTE que passaram para portas-semente, caso tenham morrido indivíduos porta-semente; OBS.: Para o cálculo da permuta de indivíduos de CORTE para PORTA-SEMENTE deverá ser adotado o mesmo percentual encontrado de indivíduos mortos;
3.3.	Listar os indivíduos de corte que passaram para portas-semente.

Formulário V – Equação de Volume

ROTEIRO BÁSICO PARA SELEÇÃO DA EQUAÇÃO DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O PMFS, EM ATENDIMENTO DO ARTIGO 10º DA RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 406 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.	
IDENTIFICAÇÃO DO POA	
PLANO OPERACIONAL ANUAL:	() 2º () 3º () 4º () 5º Outros:
PROJETO DIGITAL	
Nº DO PROJETO DIGITAL:	Informar o número cadastrado via SIMLAM, se for o caso.
QUADRO DE ÁREAS DO POA:	Apresentar o quadro de áreas do plano
AUTORIZAÇÃO	AUTEX 100% Nº _____
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
NOME:	
COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE OU POSSE:	
NÚMERO DO CAR	
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	
MUNICÍPIO/UF:	
COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	
DESCRIÇÃO DO ACESSO:	Memorial descritivo de todo o trajeto desde a cidade mais próxima até a propriedade.

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	
NOME:	
CPF / CNPJ N.º:	
RG N.º:	
ENDEREÇO:	
CEP N.º:	
TELEFONE N.º / CELULAR N.º:	
E-MAIL:	
DETENTOR DO POA	
NOME:	
CPF / CNPJ N.º:	
RG N.º: / I.E. N.º	
ENDEREÇO:	
CEP N.º:	
TELEFONE N.º / CELULAR N.º:	
E-MAIL:	
RESP. TÉCNICO - ELABORADOR	
NOME:	
ART N.º:	
CREA N.º:	
CPF / CNPJ N.º:	
RG N.º: / I.E. N.º	
CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL N.º	
ENDEREÇO:	
CEP N.º:	
TEL N.º / CEL N.º:	
E-MAIL:	
METODO DE DETERMINAÇÃO DO VOLUME REAL	
MÉTODO ADOTADO:	EQUAÇÃO VOLUMÉTRICA AJUSTADA () FATOR DE FORMA ARTIFICIAL ()
OBJETIVOS:	Elencar de forma clara e sucinta.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA PELO MÉTODO ADOTADO:	Informar de forma clara e sucinta a escolha do método adotado para estimativa do volume do POA/ANO.
LOCALIZAÇÃO DO LOCAL DO ESTUDO:	Informar as coordenadas geográficas da coleta dos dados: upa/ano, esplanada, etc..
DATA DA COLETA DE DADOS:	Informar data da coleta dos dados.
MÉTODO DE CUBAGEM RIGOROSA UTILIZADO:	SMALIAN () HUBER () NEWTON () HOHENALD () OUTROS:
FICHA DE CAMPO DA CUBAGEM RIGOROSA EM PLANILHA ELETRONICA (VIA E-MAIL):	Deverá ser apresentado via e-mail para o analista no momento da análise do poa/ano.
DESCRIÇÃO DO MÉTODO DE CUBAGEM RIGOROSA UTILIZADO:	Descrever o método utilizado, conforme literatura consultada, fórmulas, cálculos, de forma objetiva.
FÓRMULA DA CUBAGEM RIGOROSA	Descrever a fórmula do método de cubagem rigorosa adotado.
MATERIAIS / EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO LEVANTAMENTO DOS DADOS:	Citar os equipamentos utilizados na coleta dos dados

NÚMEROS DE ÁRVORES CUBADAS PARA O AJUSTE DE EQUAÇÕES	Informar o número de indivíduos cubados, por espécie. Será aceito o número mínimo de 30 indivíduos por espécie, caso não seja possível, de forma justificada, o responsável técnico deverá aplicar o fator 0,7. Se for o caso.
NÚMEROS DE ÁRVORES CUBADAS PARA O FATOR DE FORMA ARTIFICIAL	Informar o número de indivíduos cubados, por espécie. Será aceito o número mínimo de 12 indivíduos por espécie, caso não seja possível, de forma justificada, o responsável técnico deverá aplicar o fator 0,7. Se for o caso.
MODELOS ADOTADOS	Informar os modelos ajustados com os dados coletados, se for o caso.
PARÂMETROS UTILIZADOS PARA SELEÇÃO DA EQUAÇÃO AJUSTADA	Informar os parâmetros utilizados para selecionar a equação volumétrica, POR ESPÉCIE, POR GRUPO DE ESPÉCIE OU GERAL, se for o caso.
PARÂMETROS ESTATÍSTICOS ESTIMADOS PARA O FATOR DE FORMA ARTIFICIAL	Informar quais os parâmetros estatísticos descritivos adotados. Será aceito como Fator de Forma para qualquer espécie, a média do Fator estimado, desde que o coeficiente de variação seja menor que 15%. OU DE FORMA DETALHADA Informar os parâmetros estatísticos estimados para o fator de forma POR ESPÉCIE ou GRUPO DE ESPÉCIE OU GERAL, se for o caso. Para FF diferenciado por espécie ou grupo de espécie o responsável técnico poderá utilizar a análise de variância com o teste F (95%) de probabilidade e para distinção com o teste de médias.
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA COLETA DE DADOS (anexo)	SIM () NÃO () Apresentar anexo a ESTE ESTUDO, o registro fotográfico do serviço de campo realizado, mensurações, equipe de coleta, materiais utilizados, ferramentas.
RESULTADOS	
5 MELHORES EQUAÇÕES AJUSTADAS, por espécie ou grupo ou total.	EQUAÇÃO; R ² ; Syx; CV(%); teste F. Se for o caso.
	EQUAÇÃO; R ² ; Syx; CV(%); teste F. Se for o caso.
	EQUAÇÃO; R ² ; Syx; CV(%); teste F. Se for o caso.
	EQUAÇÃO; R ² ; Syx; CV(%); teste F. Se for o caso.
	EQUAÇÃO; R ² ; Syx; CV(%); teste F. Se for o caso.
ANÁLISE GRÁFICA DOS RESÍDUOS (ANEXO)	SIM () NÃO ()
EQUAÇÃO SELECIONADA	EQUAÇÃO; R ² ; Syx; CV(%); teste F. Se for o caso.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A EQUAÇÃO SELECIONADA	Informar a justificativa técnica de forma objetiva. Se for o caso.
FATOR DE FORMA ARTIFICIAL, por espécie ou grupo ou total.	Informar qual o FF estimado por espécie ou grupo de espécie ou GERAL
EQUAÇÃO DE VOLUME COM FATOR DE FORMA ESTIMADO	Descrever a fórmula de volume finalizada com o fator de forma estimado, se for o caso.
RESULTADOS ESTATÍSTICOS PARA O FATOR DE FORMA (ANEXO)	SIM () NÃO ()
JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA O FATOR DE FORMA ESTIMADO	Informar a justificativa técnica de forma objetiva. Se for o caso.
LITERATURA CONSULTADA	
Informar a literatura consultada	

